



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 1988.

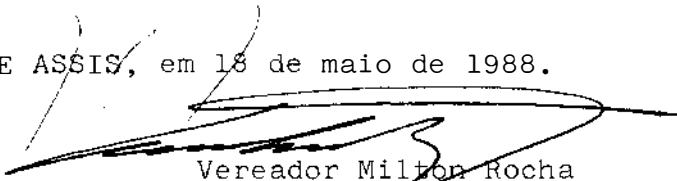
Dispõe sobre a outorga de título de cidadania assisense ao Professor Doutor ANTÔNIO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO.

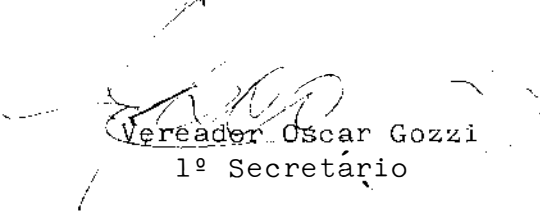
A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

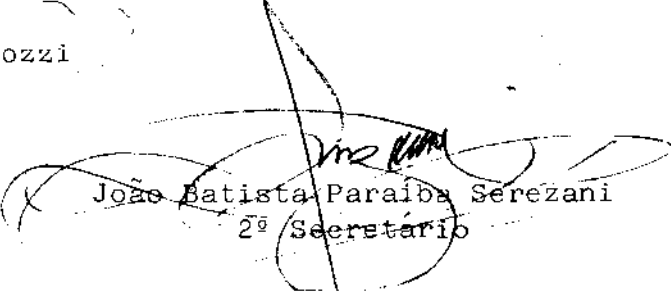
DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor Doutor ANTÔNIO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO o título de CIDADÃO ASSISENSE, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, desde 1958, quando integrou o grupo de professores-fundadores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, hoje Instituto de Letras, História e Psicologia.
- Artigo 2º - A Presidência desta Casa convocará sessão especial para a entrega do título ao ilustre homenageado.
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 18 de maio de 1988.


Vereador Milton Rocha
Presidente


Vereador Oscar Gozzi
1º Secretário


João Batista Paraiba Serežani
2º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
em 18 de maio de 1988.

Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento